OON WITH BOOK MILING PPOS

Id:0CC564697747F1FB

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

Avenida Gerardo Laura, 571 – Centro – Cajueiro da Praia - PI, 64222-000 E-mail: camaracajueirodapraia2023@outlook.com CNPJ n°: 02.949.509/0001-00 ESTADO DO PIAUÍ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004 de 18 de março de 2025.

DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O vereador JOÃO PEDRO CARVALHO DOS SANTOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa, encaminha o seguinte

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

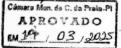
' Art. 1º - É concedido o título de "Cidadão Honorário" ao Sr. FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cajueiro da Praia - PI.

Paragrafo único: A outorga do título ora concedido se fará no dia a ser marcado com o homenagiado, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Cajueiro da Praia-PI, 18 de Março de 2025.

João Pedro Carvalho dos Santos Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

Avenida Gerardo Laura, 571 - Centro - Cajueiro da Praia - PI, 64222-000
E-mail: camaracajueirodapraia2023@outlook.com
CNPJ n°: 02.949.509/0001-00
ESTADO DO PIAUÍ

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Nobres Colegas Vereadores.

Esta Casa Legislativa reconhece que Sr. FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR, Deputado Estadual, que tem ajudado o desenvolvimento deste município de Cajueiro da Praia-PI.

Portanto, o homenageado merece que lhe seja conferida a maior distinção que um cidadão pode receber numa terra que lhe acolhe como filho: o "Título de Cidadão Honorário".

Para tanto, apresentamos o curriculum vitae do homenageado, em anexo, enquanto aguardamos a apreciação e votação da matéria.

Câmara de Vereadores de Cajueiro da Praia - PI, 18 de março de 2025.

João Pedro Carvalho dos Santos Vereador

Id:09FED978BC33ED6F



ESTADO DO PIAUÍ CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

REQUERIMENTO № 10 10 /2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA ESTADO DO PIAUÍ

ASSUNTO: PEDIDO DE LIMPEZA DE BUEIRO

WAGNER ZANATA SOUZA LOPES, brasileiro, casado, vereador, em pleno exercício do mandato, vem, em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal, após ouvido o plenário, seja encaminhado Oficio ao Prefeito Municipal de Cajueiro da Praia-Pl, Felipe de Carvalho Ribeiro, para que DETERMINE LIMPEZA DE BUEIRO, localizado na Rua Francisco Roque dos santos, comunidade Barrinha:

O Presente pedido se justifica pelas intensas chuvas e a necessidade de escoamento das aguas pluviais, evitando alagamentos e sujeira;

Certo do atendimento deste pleito pelo colegas vereadores, elevo votos de consideração.

Cajueiro da Praia(PI), 19 de março de 2025.

WAGNER ZANATA SOUZA LOPES
Vereador

Câmara Mun. de C. da Prale-Pi APROVADO EM 19 1 03 1 2025

Id:089B94005EA9ED70



ESTADO DO PIAUÍ CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

REQUERIMENTO Nº 01 /2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA ESTADO DO PIAUÍ

ASSUNTO: PEDIDO DE CONSTRUÇÃO DE QUEBRA- MOLAS

WAGNER ZANATA SOUZA LOPES, brasileiro, casado, vereador, em pleno exercício do mandato, vem, em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal, após ouvido o plenário, seja encaminhado Ofício ao Prefeito Municipal de Cajueiro da Praia-Pl, Felipe de Carvalho Ribeiro, para que DETERMINE A CONSTRUÇÃO DE 01(UM) QUEBRA-MOLAS, na Rua Raimundo Correia e Silva, Estrada Barra Grande-Barrinha, em Barra Grande,(em frente à igreja evangélica DEUS É AMOR).

O Presente pedido se justifica pelo tráfego intenso nessa via e na aglomeração de pessoas nesse local, além de garantir maior segurança às pessoas que transitam de bicicletas, motocicletas e realizam diariamente caminhada nesta via.

Certo do atendimento deste pleito pelo colegas vereadores, elevo votos de consideração.

Cajueiro da Praia(PI), 19 de março de 2025.

Camara Mun. do C. da Praia-Pi APEOVADO

www.diarioficialdosmunicipios.org A divulgação virtual dos atos municipais